



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

ATA nº 06/2019

Aos **quinze dias do mês de agosto de dois mil e dezenove** com início às **quatorze horas**, na Secretaria dos Conselhos Superiores, realizou-se reunião do Conselho de Planejamento – COPLAN, da Universidade Federal de Pelotas, convocada e presidida pelo Organizador **Claiton Leoneti Lencina**, com a presença dos seguintes Conselheiros: **Assucena Saldanha Maia Silvano**, representante da categoria Discente; **Victor Hugo Santos de Oliveira**, representante da categoria Discente; **Eleonora Campos da Motta Santos**, representante da categoria Docente; **Virgínia Mello Alves**, representante da categoria Docente; **Anderson Simões Uria**, representante da categoria Técnico-Administrativo em Educação; **Tânia Luiza Stigger Vieira**, representante da categoria Técnico-Administrativo em Educação; **César Dalmolin Bergoli**, representante da Zona Centro-Sul, **Tatiana Porto de Souza**, representante da Zona Balsa-Porto e **Vagner Lemos Borges**, representante da comunidade externa à UFPel. Não compareceu a conselheira **Denise dos Santos Colares de Oliveira**, representante da Zona Capão do Leão. Com a constatação de existência de *quorum*, o Senhor organizador iniciou a reunião passando a pauta um do dia. Item 01. APROVAÇÃO DA ATA 05/2019 DO COPLAN. Senhor organizador informou que a ata 05 de 2019 estava compartilhada e acessível eletronicamente a todos conselheiros desde 11 de julho. Colocada em votação a ata foi aprovada com nove votos favoráveis e uma abstenção. Item 02. APROVAÇÃO DA CHAMADA CONVITE PARA COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS TEMÁTICOS JUNTO AO COMITÊ ARTICULADOR DO COPLAN. O organizador informou que havia compartilhado eletronicamente uma proposta de chamada com todos os conselheiros onde estes poderiam realizar modificações diretamente no documento. Assim, durante a reunião o documento foi projetado e após breve explicação do formato e do conteúdo da proposta a discussão foi aberta a todos os presentes. Apontamentos gramaticais foram feitos pela conselheira Virgínia, alguns com divergência entre conselheiros, o que levou a proposta, por parte do organizador, de submetê-lo a uma revisão de texto. Dando seguimento aos trabalhos o Sr. organizador projetou o cronograma proposto para os trâmites de formação dos GTs. Em seguida a conselheira Virgínia, diante dos cortes orçamentários realizados pelo Ministério da Educação, questionou a intenção por parte da PROPLAN de manter a proposta de orçamento participativo, sugerindo assim uma consulta à referida Pró-Reitoria e propondo a continuidade dos trabalhos deste conselho após um posicionamento. O organizador sublinhou que a consulta é pertinente, mas reiterou que a PROPLAN não emitiu nenhum comunicado ao COPLAN com mudança na situação da proposta anteriormente enviada. Após ampla discussão o comitê articulador decidiu pela continuidade dos trabalhos em paralelo à consulta que será enviada à PROPLAN. Segundo o comitê articulador a continuação dos trabalhos é justificada pela importância de planejar uma metodologia de orçamento participativo, independente do futuro orçamentário das IFES. Em seguida, o cronograma de ações proposto foi aprovado pelo comitê articulador. Portanto, o sorteio dos membros do GT previsto no Art. 23 da resolução 10 de 2018 do CONSUN assim como os possíveis excedentes de autodeclaração, previstos no §3º do Art. 24 da mesma resolução, será realizado no dia dois de setembro em reunião pública do COPLAN. Ainda no que diz respeito ao cronograma de ações o comitê articulador fez uma ressalva na data indicada para divulgação da composição dos GTs, prevista inicialmente para três de setembro próximo. Segundo o comitê articulador, o contato com as pessoas sorteadas para a confirmação de participação torna difícil estipular uma data para a divulgação dos grupos. Assim, ficou decidido que não se estabelecerá uma data fixa para tal atividade, já que o tempo para contatar cada membro sorteado pode variar. Os conselheiros solicitaram também que se inclua o item “dado de contato” na lista de informações necessárias para formalizar a autodeclaração de interesse. Desta forma, além do email será necessário fornecer um telefone para que o contato possa ser realizado da maneira mais rápida possível.

Sem mais assuntos a tratar, o Sr. organizador deu por encerrada a reunião às quatorze horas e quarenta e cinco minutos, lavrando a presente ata que após lida e aprovada foi igualmente assinada eletronicamente pelo organizador.



Documento assinado eletronicamente por **CLAITON LEONETI LENCINA, Chefe, Núcleo para o Desenvolvimento Institucional**, em 12/09/2019, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0701649** e o código CRC **482E8831**.
